



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 477, DE 28 DE ABRIL DE 1.994 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto da Lei Municipal Nº 448, de 12/11/93:

## D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de CR\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros reais), destinado a reforçar itens de dotação orçamentária, conforme segue:

### 2. - EXECUTIVO

2.2- Departamento de Administração e Finanças

03070212.03 - Manutenção do Departamento de Administração e Finanças.

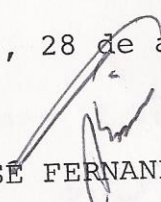
4191.00 - Sentenças Judiciárias.....CR\$ 40.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 28 de abril de 1.994.

  
JOSE FERNANDES BÉRTOLA  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 28 de abril de 1.994.

  
LAURA DE SOUZA LARA

Enc. do Setor Administrativo